

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

Publicado 08/06/17

Retirado em 1/1/17

082
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

PORTARIA Nº 42/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, fundamentado no Art.42 da Lei 1713/2007 e Art. 40,§1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, ao Servidor Público Municipal **DELVINO DIAS DE JESUS**, inscrito no CPF Nº 780.384.567-34, matrícula Nº 609, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Vigia, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/03/1993, e através de concurso em 03/02/1997 (Portaria 103/97).

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos oito dias do mês de Junho do ano de 2017.


MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência